

## Elaboração de testes linguísticos destinados a concursos gerais de recrutamento

## Concurso para a prestação de serviços

## Concurso público

(96/C 92/11)

1. **Nome, endereço, números de telefone, de telégrafo, de telex e de telefax da entidade adjudicante:** Comissão das Comunidades Europeias, Direcção-Geral — Pessoal e Administração, IX.C.1. Unidade «Política imobiliária - Opções e contratos», Orban 1/69, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.  
  
Tel. 295 21 00. Telefax 295 23 72.
2. **Categoria do serviço e descrição:** Elaboração de testes linguísticos para concursos gerais de recrutamento de funcionários e outros agentes dos Estados-membros actuais e futuros da União Europeia.  
  
As prestações devem ser executadas nas 11 línguas oficiais da União Europeia, nos dois alfabetos, latim e grego. O número de processos de recrutamento foi estimado em cerca de 30 por ano.  
  
Número de referência de CCP: nº 86504 consultoria em gestão de recursos humanos.
3. **Lugar de entrega:** Bruxelas.
4. a) **Indicar se, em virtude de disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, a execução do serviço está reservada a uma profissão determinada:**  
  
b) **Referência da disposição legislativa, regulamentar ou administrativa:**  
  
c) **Indicar se as pessoas colectivas são obrigadas a mencionar os nomes e as qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**
5. **Indicar se os prestadores de serviços podem concorrer para uma parte dos serviços pretendidos:** o presente concurso compreende 2 lotes. Os prestadores de serviços devem concorrer para os dois lotes reunidos.
6. **Se for caso disso, proibição de variantes:**
7. **Duração do concurso ou data limite de execução do serviço:** contrato-quadro para uma duração inicial de dois anos, incluindo a possibilidade de prorrogação anual até uma duração máxima de cinco anos.
8. a) **Nome e endereço do serviço onde podem ser pedidos os documentos necessários:** o processo do concurso pode ser pedido no endereço indicado no ponto 1. Todos os pedidos devem ser apresentados por escrito e ostentar a referência 95/28/IX.C.1.  
  
b) **Data limite para apresentação dos pedidos:** 30. 4. 1996.  
  
c) **Se for caso disso, montante a pagar e modalidades de pagamento para a obtenção dos documentos:** Grátis.
9. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** uma única pessoa por proponente. O nome e o estatuto do participante devem ser comunicados por escrito (se possível por telefax para o número 295 23 72 de Bruxelas) o mais tardar, na data limite de envio das propostas.  
  
b) **Data, hora e local de abertura:** 25. 5. 1996 (11.00) sala de reuniões 1/55 do edifício Orban (Square Frère Orban 8, B-1040 Bruxelas).
10. **Se for caso disso, cauções e garantias requeridas:**
11. **Modalidades essenciais de financiamento e de pagamento e/ou referências aos textos que as regulamentam:** Pagamento mediante apresentação de factura a 60 dias a contar da recepção da mesma ou de um pedido de pagamento; o pagamento será considerado como efectuado no dia do débito da conta da Comissão.
12. **Se for caso disso, forma jurídica que deverá assumir o agrupamento de prestadores de serviços adjudicatário do concurso:**
13. **Informações relativas à situação do prestador de serviços e informações e formalidades necessárias para a avaliação das capacidades mínimas de carácter económico e técnico que este deve preencher:** os proponentes devem apresentar juntamente com a sua proposta:  
  
— uma declaração indicando o volume de negócios anual global e o volume de negócios anual relativo às prestações que são objecto do concurso, realizados no decurso dos três últimos exercícios, acompanhados de balanços e contas de exploração ou de outros documentos comprovativos,

- as respostas a um questionário anexado ao caderno de encargos relativo às suas capacidades profissionais e técnicas em matéria de saber-fazer, à sua experiência e fiabilidade no domínio da concepção de testes linguísticos.
14. **Prazo durante o qual o proponente é obrigado a manter a sua proposta:** 7 meses a contar de 15. 5. 1996.
15. **Critérios de atribuição do concurso e, se possível, respectiva ordem de importância. Os outros critérios, desde que não sejam o do preço mais baixo, serão mencionados quando não figuram no caderno de encargos:** o concurso será atribuído à proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os preços propostos e o valor técnico da proposta.
16. **Outras informações:** data limite de envio das propostas: 15. 5. 1996.
17. **Data de envio do anúncio:** 18. 3. 1996.
18. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 18. 3. 1996.
19. **Indicar se o concurso é abrangido pelo âmbito de aplicação do acordo do GATT:** o presente concurso é abrangido pelo acordo relativo aos contratos públicos da OMC (antigo GATT).

#### Phare — Construção da auto-estrada A4

(Programa Phare PL-9406)

Anúncio de pré-selecção

(96/C 92/12)

1. Em nome do Governo da Polónia, publica-se um anúncio de pré-selecção de empreiteiros tendo em vista a realização de obras estruturais na auto-estrada A4, que serão financiadas pela Comissão Europeia no âmbito do programa Phare.
2. A participação está aberta, em igualdade de condições, a todas as pessoas singulares e colectivas dos Estados-membros da Comunidade Europeia ou dos países beneficiários do programa TACIS.
3. O projecto consiste na construção de um lanço da auto-estrada com portagem A4, entre Bielarry (nas imediações de Wrocław) e Nogawczyce, com um comprimento total de 126 km. A auto-estrada A4 constitui a principal ligação rodoviária este/oeste que atravessa a zona industrializada do sul da Polónia, e que permitirá posteriormente ligar a fronteira alemã à fronteira ucrâniana.
4. As obras relativas à parte de estrada propriamente dita serão objecto de três contratos respeitantes aos seguintes laços:
- Wrocław/Bielany-Przylesie: 40,8 km.  
Przylesie-Prady: 28,9 km.  
Prady-Nogawczyce: 56,5 km.  
Total: 126,2 km.
- As obras serão financiadas mediante um empréstimo do Banco Europeu de Investimento e pelo Governo polaco.
5. As obras relativas às pontes serão objecto de dois contratos financiados no âmbito do programa Phare:
- Wrocław/Bielany-Prady  
— Prady-Nogawczyce
- que podem ser subdivididos em subsecções.
- As obras relativas a estes contratos abrangem a ampliação e a reabilitação de 50 pontes e a construção de 30 novas pontes (no primeiro contrato) e a ampliação e a reabilitação de 20 pontes e a construção de 40 novas pontes (no segundo contrato).
- O prazo para a realização destas obras é de 32 meses.
- As obras serão realizadas com base nas especificações polacas traduzidas para inglês.